DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1446** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4
Resultados 6
Edital - Classificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

17

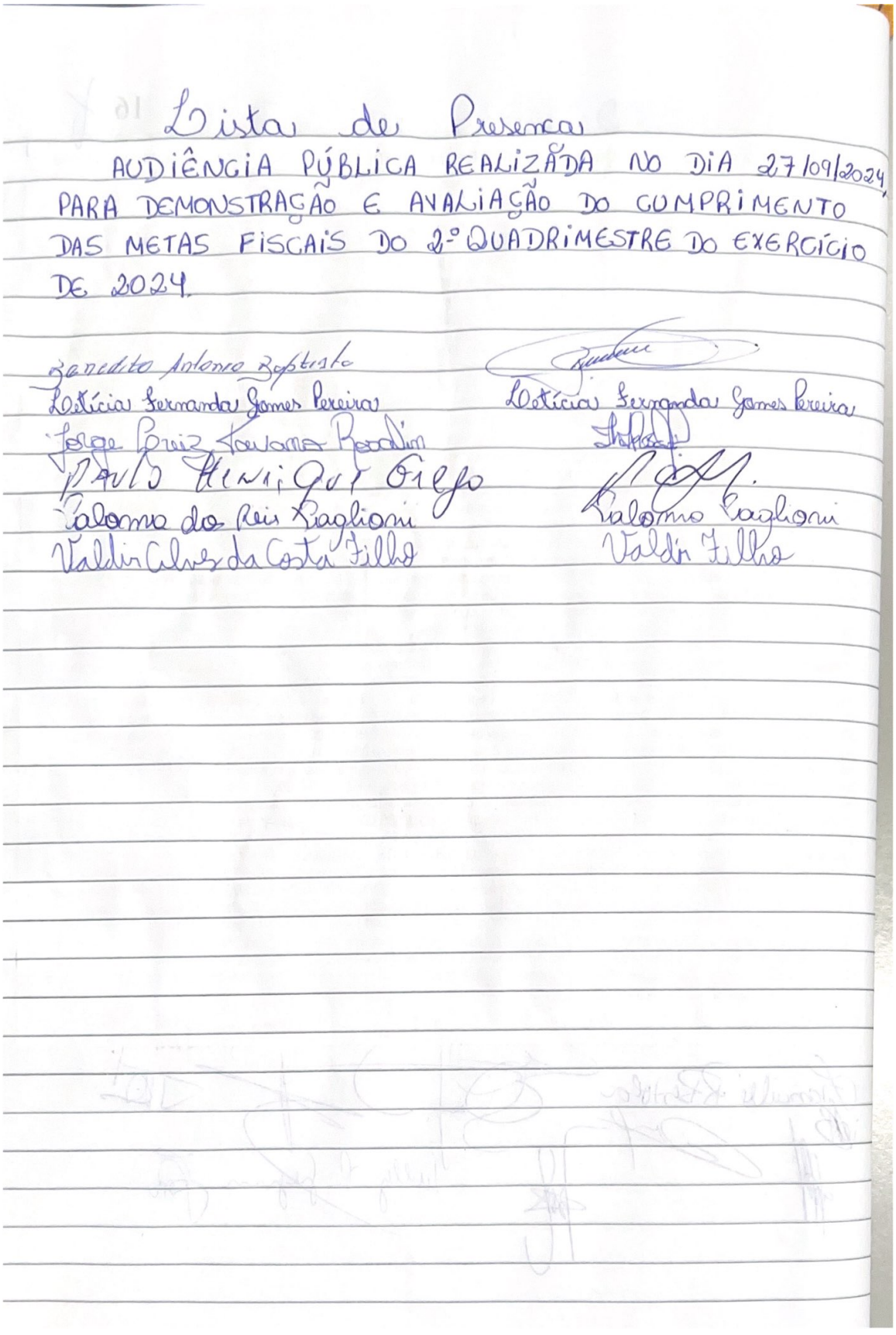
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º DA LRF 101/2000.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024, às quatorze horas no recinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao segundo quadrimestre do ano de 2024, nos termos do *Parágrafo 4°. do Artigo 9°. Da Lei Complementar 101/2000-LRF*. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma no endereço eletrônico https://www.dourado.sp.gov.br/noticia/2156/prefeitura-informa/ e no Diário Oficial do Município, edição de 17 de setembro de 2024. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Dourado, com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças. Dando início a presente audiência pública, foi informado que a referida Audiência Pública tem por objetivo de transparência com a participação popular para a apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2024 dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. Inicialmente foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Liquida, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e outras. Na sequência passou-se a explanação da execução orçamentária relativa ao segundo quadrimestre/2024. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação conforme segue: Receita Prevista para o segundo quadrimestre: R$19.106.616,96; Receita Arrecadada no segundo quadrimestre: R$ 20.792.685,51. Receita Prevista de janeiro a agosto: R$38.302.748,93; Receita Arrecadada de janeiro a agosto: R$ 41.844.489,77. Em seguida passou-se a demonstração da despesa relativa ao segundo quadrimestre de 2024, conforme segue: no 2º quadrimestre a despesa empenhada foi de R$18.605.065,79; A despesa liquidada no 2º quadrimestre foi de R$ 21.090.211,05 e a Despesa paga no 2º quadrimestre foi de R$ 20.797.705,91; Despesa empenhada de janeiro a agosto: R$ 48.947.420,25; Despesa liquidada de janeiro a agosto: R$ 40.105.779,42; Despesa paga de janeiro a agosto: R$ 37.124.406,63. Na sequência foi apresentado a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal, conforme segue: Despesa empenhada no 2º quadrimestre: R$ 412.526,07; Despesa Liquidada no 2º quadrimestre: R$ 336.281,44; Despesa paga no 2º quadrimestre R$ 453.893,23; Despesa empenhada de janeiro a agosto: R$ 947.319,76; Despesa liquidada de janeiro a agosto: R$ 900.099,58; Despesa paga de janeiro a agosto: R$ 887.339,69. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao segundo quadrimestre, comparando a receita arrecadada no valor de R$ 20.792.685,51, com a despesa empenhada total no valor de R$19.017.591,86, constatando-se um superávit orçamentário de R$1.775.093,65. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao período de janeiro a agosto, comparando a receita arrecadada no valor de R$ 41.844.489,77, com a despesa empenhada total no valor de R$ 49.894.740,01, constatando-se um déficit orçamentário de R$-8.050.250,24. Analisando a execução orçamentária do segundo quadrimestre de 2024 e comparando-se a Receita Arrecadada R$ 20.792.685,51 com a despesa liquidada R$ 21.426.492,49, apurou-se um déficit orçamentário de R$-633.806,98. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao período de janeiro a agosto, comparando a receita arrecadada no valor de R$ 41.844.489,77, com a despesa liquidada total no valor de R$ 41.005.879,00, constatando-se um superávit orçamentário de R$ 838.610,77. Na sequência passou a demonstração do Resultado Primário apurado até o segundo quadrimestre que foi de R$ 881.265,72; Resultado Nominal foi de R$-3.632.361,30. Dívida Consolidada – O Endividamento a Longo Prazo, representado pelo financiamento junto ao Desenvolve SP e pelo financiamento efetuado através da Caixa Econômica Federal – Programa FINISA, conforme Demonstrativo da D´vida Consolidada -RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), apurou-se o saldo em 31/08/2024, no valor de R$ 645.893,93. Com relação ao Restos a Pagar verifica-se no quadrimestre em análise a seguinte situação: restos a pagar não processados = R$4.124,00 e restos a pagar de exercícios anteriores R$1.800,00. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 49,03% da R.C.L. = R$ 28.174.725,42, apurada no referido quadrimestre; A despesa com pessoal da Câmara Municipal representou 1,94% da Receita Corrente Líquida, conforme Relatório de Gestão Fiscal. Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00% da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R$ 35.702.507,74, conforme o demonstrado foi aplicado 35,66% (despesa liquidada) da referida receita sendo aplicado o valor de R$12.733.468,21; Quanto ao FUNDEB, a receita total apurada no período foi de R$ 5.686.483,97, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 90,62%, da referida receita. Em referência a saúde a legislação determina que seja aplicado o mínimo de 15,00% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R$ 35.048.277,54, tendo sido aplicado o percentual de 32,08% da referida receita sendo aplicado o valor de R$11.242.496,64 (despesas liquidadas); Assim, observa-se que os limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Terminada as explanações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi franqueada a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Letícia Fernanda Gomes Pereira, secretaria designada, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.

Letícia Fernanda Gomes Pereira

Valdir Filho

Paloma Pagliani



Lista de Presença

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27/09/2024, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

Benedito Antonio Baptista
Leticia Fernanda Gomes Pereira
Jorge Luiz Tavares Rocolim
Paulo Henrique Diego
Talomo dos Reis Paglioni
Valdir Alves da Costa Filho

Leticia Fernanda Gomes Pereira
Talomo Paglioni
Valdir Filho

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2024

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2024 para o Ano Letivo de 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 004/2024

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **Professores CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024,** para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

09 de OUTUBRO de 2024

LOCAL:

AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO

13:30

CATEGORIAS

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 004/2024**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 004/2024 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 04 de outubro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Resultados

MUNICÍPIO DE DOURADO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O **Município de Dourado/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
05 - MOTORISTA	ADALBERTO FERNANDES	10912	86,00
05 - MOTORISTA	ALEXANDRE JOSE DE CARVALHO	11367	94,00
05 - MOTORISTA	CAIO BONSAVER	11441	AUS
05 - MOTORISTA	DANILO LOPES DA SILVA	11284	88,00
05 - MOTORISTA	DENIS HENRIQUE PINTO	11055	94,00
05 - MOTORISTA	DIEGO FAZAN BIMONTI	10225	92,00
05 - MOTORISTA	DONIZETI APARECIDO ALCAIDE	10081	100,00
05 - MOTORISTA	EDSON ROBERTO INOCENTE	10045	AUS
05 - MOTORISTA	ELIELSON RAVIEL FERRAZ	10950	94,00
05 - MOTORISTA	FÁBIO EDUARDO ORTEGA MANIERI	10115	100,00
05 - MOTORISTA	FÁBIO ROGÉRIO FACCO	10925	88,00
05 - MOTORISTA	FRANK MAIRON BUENO	10409	63,00
05 - MOTORISTA	GUILHERME JANUARIO	10505	94,00
05 - MOTORISTA	HÉLIO DE SOUZA	10130	AUS
05 - MOTORISTA	ISAAC DA SILVA GARCIA	11230	AUS
05 - MOTORISTA	JAIME GABRIEL CEZARINO	11365	AUS
05 - MOTORISTA	JEDNILSON RABELO SIMPLICIO	10063	88,00
05 - MOTORISTA	JOÃO CARLOS GALVÃO	11126	AUS
05 - MOTORISTA	JONATHAN PEDRO CORREIA	10365	94,00
05 - MOTORISTA	JOSÉ RENATO DOS SANTOS PRIOR	11069	AUS
05 - MOTORISTA	JULIANO LOPES DA SILVA	10292	AUS
05 - MOTORISTA	LEANDRO APARECIDO MEDEIRO SIMONI	11354	94,00
05 - MOTORISTA	LUIZ GUSTAVO GARCIA	10345	94,00
05 - MOTORISTA	MARCOS RIBEIRO DIAS DA SILVA	10195	100,00
05 - MOTORISTA	MARCOS ROGÉRIO TEZORE	10215	88,00
05 - MOTORISTA	MATEUS TOMAZ	10236	AUS
05 - MOTORISTA	NELITA CASSIMIRO DA SILVA CAMPOS	10087	94,00
05 - MOTORISTA	PAULO CESAR CAETANO	10314	100,00
05 - MOTORISTA	PEDRO TOMAZ DE AQUINO	11381	AUS
05 - MOTORISTA	RODRIGO ADRIANO GREGOR	10672	88,00
05 - MOTORISTA	RODRIGO APARECIDO PAULINO	10066	AUS
05 - MOTORISTA	RODRIGO DE FREITAS CORREA	11115	100,00
05 - MOTORISTA	RODRIGO OSULLIVAN VERGILIO	11089	100,00
05 - MOTORISTA	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	10543	88,00
05 - MOTORISTA	ROZELI APARECIDA DE SOUZA	10958	63,00
05 - MOTORISTA	SIDNEI DA ROCHA	10362	EXC
05 - MOTORISTA	SILVIO CARLOS FACCO	10621	100,00
05 - MOTORISTA	TIAGO FRANCISCO TORTORELLI	10270	100,00
05 - MOTORISTA	WELLITON FALCÃO PRATA BARBOSA	11449	100,00
05 - MOTORISTA	WILLIAN JÚNIOR GERMANO	11207	94,00

NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Dourado, 04 de outubro de 2024.

Gino José Torrezan
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP

Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE DOURADO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O **Município de Dourado/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
05 - MOTORISTA	1	WELLITON FALCÃO PRATA BARBOSA	11449	196,67	100,00	Não	30,00	66,67	27/04/1995	Não
05 - MOTORISTA	2	SILVIO CARLOS FACCO	10621	190,00	100,00	Não	30,00	60,00	08/05/1976	Não
05 - MOTORISTA	3	RODRIGO OSULLIVAN VERGILIO	11089	190,00	100,00	Não	30,00	60,00	19/10/1977	Não
05 - MOTORISTA	4	FÁBIO EDUARDO ORTEGA MANIERI	10115	190,00	100,00	Não	26,67	63,33	07/10/1982	Não
05 - MOTORISTA	5	TIAGO FRANCISCO TORTORELLI	10270	186,67	100,00	Não	23,33	63,33	26/02/1989	Não
05 - MOTORISTA	6	GUILHERME JANUARIO	10505	184,00	94,00	Não	30,00	60,00	10/12/1992	Não
05 - MOTORISTA	7	PAULO CESAR CAETANO	10314	183,33	100,00	Não	26,67	56,67	28/12/1970	Não
05 - MOTORISTA	8	RODRIGO DE FREITAS CORREA	11115	183,33	100,00	Não	26,67	56,67	09/10/1978	Não
05 - MOTORISTA	9	LUIZ GUSTAVO GARCIA	10345	180,67	94,00	Não	26,67	60,00	03/04/1989	Não
05 - MOTORISTA	10	WILLIAN JÚNIOR GERMANO	11207	180,67	94,00	Não	26,67	60,00	25/03/1995	Não
05 - MOTORISTA	11	MARCOS RIBEIRO DIAS DA SILVA	10195	180,00	100,00	Não	30,00	50,00	02/05/1981	Não
05 - MOTORISTA	12	MARCOS ROGÉRIO TEZORE	10215	178,00	88,00	Não	30,00	60,00	17/01/1975	Não
05 - MOTORISTA	13	ALEXANDRE JOSE DE CARVALHO	11367	177,33	94,00	Não	26,67	56,67	09/10/1970	Não
05 - MOTORISTA	14	DONIZETI APARECIDO ALCAIDE	10081	176,67	100,00	Não	30,00	46,67	10/08/1969	Não
05 - MOTORISTA	15	DIEGO FAZAN BIMONTI	10225	175,33	92,00	Não	26,67	56,67	07/12/1983	Não
05 - MOTORISTA	16	DANILO LOPES DA SILVA	11284	174,67	88,00	Não	30,00	56,67	14/06/1986	Não
05 - MOTORISTA	17	RODRIGO ADRIANO GREGOR	10672	174,67	88,00	Não	26,67	60,00	10/05/1981	Não
05 - MOTORISTA	18	JEDNILSON RABELO SIMPLICIO	10063	174,67	88,00	Não	26,67	60,00	06/04/1995	Não
05 - MOTORISTA	19	LEANDRO APARECIDO MEDEIRO SIMONI	11354	174,00	94,00	Não	26,67	53,33	12/10/1983	Não
05 - MOTORISTA	20	ADALBERTO FERNANDES	10912	172,67	86,00	Não	23,33	63,33	06/10/1987	Não
05 - MOTORISTA	21	ELIELSON RAVIEL FERRAZ	10950	170,67	94,00	Não	33,33	43,33	10/07/1995	Não
05 - MOTORISTA	22	DENIS HENRIQUE PINTO	11055	167,33	94,00	Não	23,33	50,00	25/01/1988	Não
05 - MOTORISTA	23	NELITA CASSIMIRO DA SILVA CAMPOS	10087	164,00	94,00	Não	30,00	40,00	31/03/1977	Não
05 - MOTORISTA	24	FRANK MAIRON BUENO	10409	156,33	63,00	Não	26,67	66,67	27/10/1980	Não
05 - MOTORISTA	25	JONATHAN PEDRO CORREIA	10365	154,00	94,00	Não	30,00	30,00	28/06/1997	Não
05 - MOTORISTA	26	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	10543	151,33	88,00	Não	23,33	40,00	23/04/1971	Não
05 - MOTORISTA	27	FÁBIO ROGÉRIO FACCO	10925	148,00	88,00	Não	23,33	36,67	06/05/1976	Não
05 - MOTORISTA	28	ROZELI APARECIDA DE SOUZA	10958	146,33	63,00	Não	26,67	56,67	16/12/1966	Não

NF = Nota Final / NPP = Nota Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Dourado, 04 de outubro de 2024.

Gino José Torrezan
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP